

Tribunal Administrativo de Recursos Tributários
Porto Alegre - RS

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO E SUSTENTAÇÃO ORAL EM JULGAMENTOS VIRTUAIS DO TART



Edição 002
JULHO/2021



O Manual

O Manual para participação e sustentação oral em julgamentos virtuais do TART é uma publicação oficial do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, da Prefeitura de Porto Alegre.

A publicação atende à determinação disposta no artigo 59-H do Regimento Interno do Tribunal (RITART). Tem por finalidade detalhar normas complementares ao Regimento Interno em relação à participação nas sessões de julgamento do TART pelo sistema de videoconferência, através da plataforma Cisco Webex Meetings, estando em consonância com as disposições legais do Regimento em comento.

A legislação relativa ao TART, inclusive o Regimento Interno do TART – RITART está disponível em:
http://www2.portoalegre.rs.gov.br/tartsmf/default.php?p_secao=4

Expediente

Presidente: Flávio Cardozo de Abreu
Vice-Presidente: Lauro Marino Wollmann

Secretaria-Geral

Secretária do Tribunal - Rita de Cassia N Torres,
Secretário-Adjunto - Newton José Lopes Peixoto,

Edição e diagramação

Secretaria-Geral do TART

Introdução

Este manual tem por finalidade estabelecer condições de uso de videoconferência para as sessões de julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART.

A participação dos membros do TART, das partes e do público em geral em sessão de julgamento virtual é condicionada ao atendimento das disposições do Regimento Interno do Tribunal, com especial destaque aos artigos 58-A e 59-A a 59-H, bem como as orientações contidas neste manual.

Sumário

1. Disposições Gerais	5
2. Cadastrando o sujeito passivo e procuradores para o julgamento	7
3. Cadastrando terceiros e estudantes para o julgamento	8
4. Habilitação na plataforma Cisco Webwx Meetings	9
5. Participando da sessão virtual	12
6. Sustentação oral não presencial e apresentação de mídias	14
7. Modelos de requerimento	
7.1. Participação do Sujeito Passivo ou Procurador com ou sem sustentação oral	15
7.2. Sem participação do Sujeito Passivo ou Procurador, mas com sustentação oral encaminhada previamente por arquivo	16
7.3. Participação de terceiros	17
7.4. Participação de estudantes para fins acadêmicos	18

1. Disposições Gerais

- 1.1. As sessões de julgamentos por videoconferência do Tribunal serão realizadas com uso da plataforma Cisco Webex Meetings.
- 1.2. O acesso ao Cisco Webex Meetings poderá ser feito via navegador, não sendo necessário instalar o programa.
- 1.3. A participação de interessados nas sessões por videoconferência dar-se-á mediante requerimento e cadastro prévio junto à Secretaria-Geral do Tribunal, conforme modelos constantes na Seção 7 - Modelos de requerimento.
- 1.4. Os requerimentos deverão ser direcionados à Secretaria-Geral do TART, por meio do e-mail tart@portoalegre.rs.gov.br, com antecedência mínima de dois dias úteis antes da sessão de julgamento.
- 1.5. Os requerimentos deverão conter o e-mail e o número para contato por WhatsApp do requerente, a fim de viabilizar o envio dos convites e *links* para participar da videoconferência, no momento oportuno.
- 1.6. O acesso, mediante *link* previamente fornecido pela Secretaria-Geral, é de uso restrito do usuário que o solicitou, sendo proibido o compartilhamento dos dados de acesso com terceiros.
- 1.7. É de responsabilidade do participante providenciar os equipamentos e suporte necessários a sua participação na videoconferência, tais como: computador e/ou celular, câmara de vídeo, microfone, acesso à internet, entre outros.
- 1.8. O sujeito passivo ou seu procurador que optar pela apresentação de arquivo com manifestação, deverá encaminhá-lo à Secretaria-Geral do TART, pelo e-mail tart@portoalegre.rs.gov.br, instruído com requerimento específico conforme Seção 7 - Modelos de requerimento.
- 1.9. O controle de inscrições e participação na videoconferência será realizado pela Secretaria-Geral do Tribunal de acordo com a capacidade da ferramenta técnica da plataforma de videoconferência, tendo preferência de acesso os Conselheiros, o Defensor da Fazenda, o representante do recorrente e os Secretários do TART.
- 1.10. As características e ritos das sessões por videoconferência, independentemente de outras formalidades, seguirão aquelas dispostas para as sessões presenciais no Regimento Interno do Tribunal, no que forem compatíveis.
- 1.11. A critério da Coordenação da Câmara ou da Presidência do TART, a sessão poderá ser gravada, com a finalidade de elaboração da ata da sessão e da Resolução.
- 1.12. A participação nas sessões do Tribunal implica em autorização tácita do uso da imagem e voz dos participantes para fins de gravação e publicidade das sessões, se for o caso.
- 1.13. As imagens e áudio obtidos durante o uso da ferramenta de videoconferência tem vedada sua divulgação em qualquer veículo de comunicação, rede social ou similares, sem a prévia e expressa autorização do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.
- 1.14. Igualmente, as gravações das sessões não poderão ter seu conteúdo editado e sua divulgação, após a devida autorização da Presidência do Tribunal, deverá respeitar o necessário sigilo.
- 1.15. O presidente da sessão ou Secretário, a pedido do primeiro, poderá interromper o áudio ou o vídeo, ou até mesmo excluir da reunião o participante que não mantiver o decoro, utilizar de linguagem inadequada ou ofensiva, visando manter a ordem e o bom funcionamento durante os trabalhos.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

1.16. É de responsabilidade do requerente, garantir e confirmar a entrega das mensagens enviadas por e-mail à Secretaria-Geral, nos casos previstos neste manual e no Regimento Interno do TART.

1.17. Os casos omissos neste Manual serão resolvidos com base no Regimento Interno do Tribunal.

2. Cadastrando sujeito passivo e procuradores para o julgamento

2.1. Publicada a pauta de sessão de julgamento virtual e notificado o interessado conforme previsto no RITART, havendo interesse em participar, o mesmo deverá enviar e-mail até dois dias úteis antes da sessão para tart@portoalegre.rs.gov.br, juntando o respectivo requerimento de participação, informando se pretende realizar ou não sustentação oral. (Seção 7. Modelo 7.1).

2.2. É de responsabilidade do participante providenciar os equipamentos e suporte necessários a sua participação na videoconferência, tais como: computador e/ou celular, câmara de vídeo, microfone, acesso à internet, entre outros.

2.3. No requerimento de participação na videoconferência, é imprescindível que o interessado indique o e-mail para recebimento do link de acesso ao julgamento, bem como anexe também documento de identidade com fotografia visível de quem fará a sustentação oral, e caso não esteja constituído nos autos, anexar também documentos que comprovem sua legitimidade.

2.4. Enviada a solicitação, deverá aguardar o recebimento do convite no endereço eletrônico cadastrado, conforme item 2.5, com um link para ingressar na reunião.

2.5. Caso o participante não receba o link de convite até 24 horas antes da realização da sessão, este deverá enviar novo e-mail solicitando o link, anexando cópia do e-mail enviado anteriormente.

3. Cadastrando terceiros e estudantes para o julgamento

3.1. Poderão participar das sessões de julgamento por videoconferência, além dos interessados no processo, estudantes e público em geral, mediante requerimento prévio à Secretaria-Geral do Tribunal, através do e-mail: tart@portoalegre.rs.gov.br , conforme Seção 7 (7.3. Participação de terceiros e 7.4. Participação de estudantes para fins acadêmicos).

3.2. O requerimento juntado ao mencionado e-mail será analisado pela Secretaria-Geral do Tribunal e, observadas as peculiaridades de cada julgamento, em sendo aprovada a participação enviará o link de acesso ao e-mail informado no momento adequado.

3.3. O número máximo de participantes será definido pelo Presidente do Tribunal, sendo obedecida a ordem de inscrição.

3.4. Após conferida sua qualificação pelo Secretário de Câmara, o terceiro interessado ou estudante participará da videoconferência com o seu áudio e vídeo desabilitados.

4. Habilitação na plataforma Cisco Webex Meetings

4.1. A participação em Sessões de Julgamento Virtuais não requer a instalação do aplicativo Cisco Webex Meetings, basta acessar o link enviado por e-mail pela Secretaria-Geral do TART e entrar por meio de um navegador. Também é possível participar de reuniões pelo app para desktop Cisco Webex ou aplicativos para smartphones Android e iPhone (iOS).

5. Participando da sessão virtual

5.1. Na data e horário designados para a sessão, conforme pauta publicada, o inscrito deverá clicar no item “**Entrar na reunião**” recebido no e-mail informado.

Suporte Assessoria está convidando você para uma reunião Webex agendada.

Terça-feira, 29 de Junho de 2021
9:00 | (UTC-03:00) Brasília | 3 h

[Entrar na reunião](#)

Mais maneiras de entrar:

Entrar do link da reunião
<https://poa-br.webex.com/poa-br-pt4.php?MTID=md72d7cd2f955c2039667521fb085ef86>

Entrar pelo número da reunião
Número da reunião (código de acesso): 173 856 8620
Senha da reunião: Camara2

Toque para entrar de um dispositivo móvel (apenas convidados)

+55-21-2018-1635,,1738568620## Brazil Toll
+55-11-3678-8450,,1738568620## Brazil Toll (Sao Paulo)

Entrar pelo telefone
+55-21-2018-1635 Brazil Toll
+55-11-3678-8450 Brazil Toll (Sao Paulo)
[Números de chamada de entrada global](#)

Entrar de um aplicativo ou sistema de vídeo
Disque 1738568620@poa-br.webex.com
Você também pode discar 173.243.2.68 e inserir seu número de reunião.

Precisa de ajuda? Vá até <https://help.webex.com>

--
This message has been scanned for viruses and dangerous content by

5.2. Após isto, o usuário deverá ingressar via navegador (ou via aplicativo, se previamente instalado).



Clique em **Abrir Webex** no aviso.
Se o aviso não aparecer, clique em **Iniciar**.

[Lançar](#)

Não tem o Webex? [Baixe-o agora.](#)

Está tendo problemas com o aplicativo? [Entre do seu navegador.](#)



TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

5.3. Será remetido para a sala de sessão onde deverá digitar o seu nome e endereço eletrônico e “próximo”.

2ª Câmara - Sessão de julgamento TART
09:00 - 12:00 (UTC-03:00)

Inserir suas informações

Seu nome completo

Endereço de e-mail

Próximo

Já tem uma conta? [Inicie sessão](#)

Mais maneiras de iniciar sessão

5.4. Observe o correto funcionamento do áudio e vídeo.



TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

5.5. Deverá aguardar a conexão com a sala. Assim que for conectado deverá aguardar a inclusão na sessão. A partir deste momento, o usuário não deve encerrar o navegador ou aplicativo, pois isso fará com que a conexão com a sala seja encerrada. Caso isso aconteça, deverá entrar no link novamente e seguir os passos anteriores.

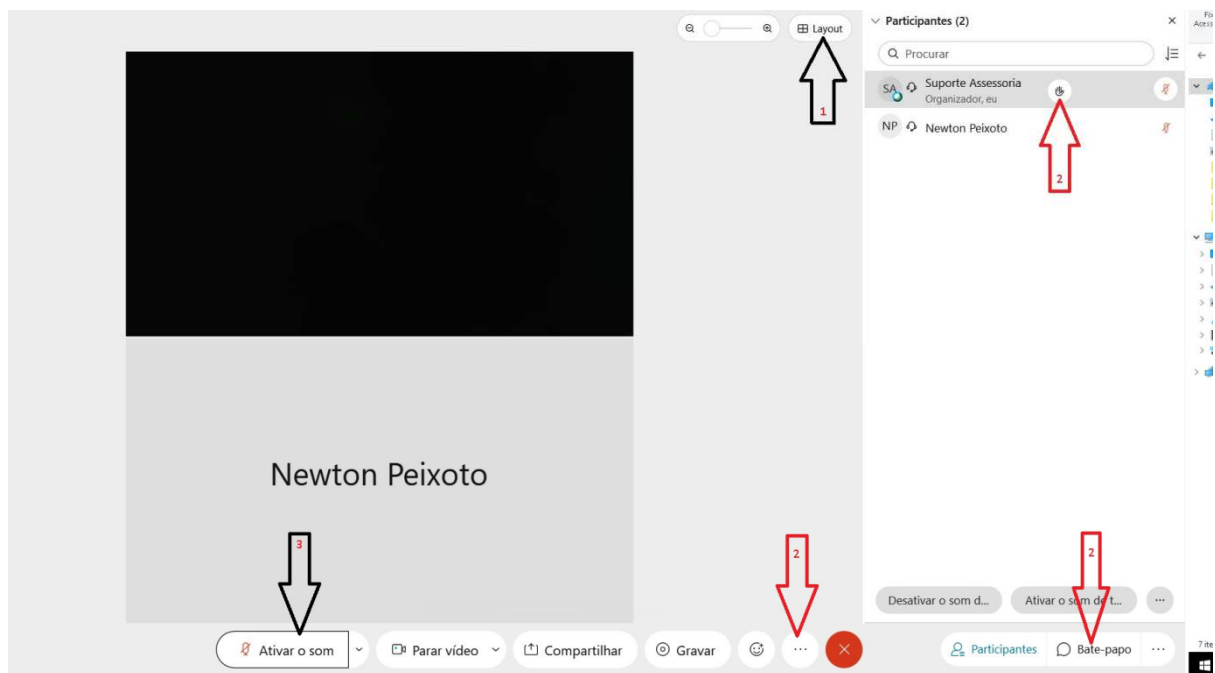
poa-br.webex.com/webappng/sites/poa-br/meeting/download/5ccc70ffda694288980b7f144a3c0a0b?MTID=md72d...



2ª Câmara - Sessão de julgamento TART
Organizador: Suporte Assessoria

Você poderá entrar na reunião depois da admissão do organizador.

5.6. O participante poderá se utilizar das ferramentas destacadas na figura abaixo.



- 1 - Visualizar os participantes em grade (todos) ou somente aquele que estiver falando,
- 2 – Erguer a mão ou usar o chat para solicitar a palavra,
- 3 – Ativar o microfone quando lhe for possibilitado se manifestar.

6. Sustentação oral não presencial e apresentação de mídias

6.1. O tamanho máximo dos arquivos seguirá o disposto na Tabela I, observado o tempo máximo de apresentação.

Tabela I

Tipo de arquivo	Extensão	Tamanho máximo
Documento	pdf	20 Mb
Imagem	jpeg	10 Mb
	png	10 Mb
Vídeo	mp3, mp4	90 Mb
	mpeg	90 Mb
	wma, wmv, wm	90 Mb
	avi	90 Mb
Áudio	mp3, mp4	50 Mb
	wmv	50 Mb
	mpeg	50 Mb

6.2. A apresentação de arquivo de mídia, contendo a sustentação oral, deverá ter duração máxima de 15 minutos.

6.3. Quando o tamanho do arquivo exceder 20Mb, devido a limitação do correio eletrônico, o requerente deverá disponibilizá-lo em plataforma de hospedagem e encaminhar o respectivo link à Secretaria-Geral ou requerer a essa um link do Tribunal para tal fim, devendo certificar-se que o arquivo foi corretamente disponibilizado e acessado.

6.4. O Secretário de Câmara manterá mutados os microfones e os participantes deverão ativá-los somente quando for solicitado pelo Coordenador e na ordem de manifestação.

6.5. Questões de ordens, pedido de palavra deverão ser manifestadas através da ferramenta chat ou “levantar a mão”

7. Modelos de requerimento

7.1. Participação do Sujeito Passivo ou Procurador com ou sem sustentação oral

Processo nº:

Requerente:

Data do julgamento:

À Secretaria-Geral do TART,

Eu, _____, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, venho, por meio do presente e em conformidade com as disposições do Regimento Interno do TART, requerer minha participação na sessão de julgamento por videoconferência, declarando neste ato possuir os equipamentos e tecnologias necessários para participar do ambiente remoto em que se realizará a respectiva sessão de julgamento e estou ciente das regras para tanto.

Solicito que o link de acesso seja enviado para o E-mail:

Pelo qual autorizo toda e qualquer notificação relativa ao julgamento do recurso em epígrafe.

Informo que:

- participarei da videoconferência e **realizarei** sustentação oral.
- participarei da videoconferência mas **não realizarei** sustentação oral.

Como prova de legitimidade, junto ao presente requerimento, cópia de documento de identificação oficial, com foto visível.

N. Termos

P. Deferimento

Local e data _____, de _____ de _____

Requerente

7.2. Sem participação do Sujeito Passivo ou Procurador, mas com sustentação oral encaminhada previamente por arquivo

Processo nº:

Requerente:

Data do julgamento:

À Secretaria-Geral do TART,

Eu, _____, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, venho por meio do presente e em conformidade com as disposições do Regimento Interno do TART informar que não desejo participar da sessão de julgamento por videoconferência do processo em epígrafe.

No entanto, anexo e requeiro a exibição do conteúdo do(s) arquivo(s) abaixo relacionado(s) na sessão em comento.

- Nome do arquivo:

- Tamanho:

No caso dos arquivos terem tamanho superior a 20 Mb:

() Informo o link da plataforma de hospedagem onde se encontram o(s) arquivo(s):

() Requeiro a esta Secretaria-Geral a disponibilização de link para plataforma de hospedagem para a juntada do(s) referido(s) arquivo(s).

Por fim, autorizo toda e qualquer notificação relativa ao recurso em epígrafe através do e-mail informado.

N. Termos

P. Deferimento

Local e data _____, de _____ de _____

Requerente

7.3. Participação de terceiros

Processos:

Câmara de julgamento:

Data do julgamento:

À Secretaria-Geral do TART,

Eu, _____, profissão _____, inscrito no
CPF/MF sob nº: _____, domiciliado em:
_____, com E-mail: _____,

venho por meio do presente e em conformidade com as disposições do Regimento Interno do TART, requerer minha participação na sessão de julgamento por videoconferência, declarando neste ato possuir os equipamentos e tecnologias necessários para participar do ambiente remoto em que se realizará a respectiva sessão de julgamento, bem como, de estar ciente da participação mediante acesso por link fornecido ao e-mail acima.

Motivo da solicitação:

Para tanto, junto ao presente requerimento, cópia de documento de identificação oficial com foto visível.

Por fim, declaro estar ciente das regras constantes no Regimento Interno do TART e instruções do Manual para participação e sustentação oral em julgamentos virtuais do TART.

N. Termos

P. Deferimento

Local e data _____, de _____ de _____

Requerente

7.4. Participação de estudantes para fins acadêmicos

Nome:

Área de formação:

Instituição:

Disciplina:

Semestre:

Doc. Identidade/tipo:

E-mail:

À Secretaria-Geral do TART,

Eu, acima qualificado, venho por meio do presente e em conformidade com as disposições do Regimento Interno do TART, requerer minha participação na sessão de julgamento por videoconferência, declarando neste ato, possuir os equipamentos e tecnologias necessários para participar do ambiente remoto em que se realizará a respectiva sessão de julgamento, bem como, de estar ciente da participação mediante acesso por link fornecido ao e-mail acima.

Por fim, requeiro a expedição de comprovante de participação conforme documento da instituição de ensino em anexo.

Para tanto, junto ao presente requerimento, cópia de documento de identificação oficial, com foto visível.

Por fim, declaro estar ciente das regras constantes no Regimento Interno do TART e instruções do Manual para participação e sustentação oral em julgamentos virtuais do TART.

N. Termos

P. Deferimento

Local e data _____, de _____ de _____

Requerente